



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 07 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1434

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 105/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 105/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 105, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Convoca trigésima quarta chamada de candidato aprovado em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos – COTA - PRETOS E PARDOS de exames médicos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de provas e títulos homologada e publicada em 10 de janeiro 2023;

CONSIDERANDO o que determina o Edital Nº 01/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, concedendo a segurança requerida, determinando que o impetrado promova a convocação e nomeação da impetrante no cargo de professor fundamental anos finais – Educação Física COTA - PRETOS E PARDOS, processo referência sob nº. 8000417-18.2024.8.05.0240

Art.1º. Fica convocado o candidato aprovado e relacionado no **Anexo I**, para comparecer no dia **15 de abril de 2025, às 08:00 horas**, para avaliação médica ocupacional, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº. 214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos **Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA**, para avaliação médica ocupacional.

Art.2º. O Candidato aprovado nos exames médicos deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos indicados no Anexo II, deste Decreto, logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos.

Art.3º. Esta chamada refere-se à candidato aprovado para o cargo de professor fundamental anos finais – Educação Física - COTA - PRETOS E PARDOS.

Art.3º. A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições física e mental dos candidatos, 24 horas após encerrada a respectiva avaliação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefone: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU**



Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefone: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



**GABINETE DO
PREFEITO**

ANEXO I

(DECRETO Nº 105/2025)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PRETOS E PARDOS

CARGO A CONVOCAR:

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
GILSON OLIVEIRA SANTOS	0012397

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176
Centro – Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



**GABINETE DO
PREFEITO**

ANEXO II

(DECRETO Nº105/2025)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176
Centro – Tel: (75) 98242-8605